



## INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Deputado Jorge Vianna)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, a revitalização e melhores condições de funcionamento ao CRAS de São Sebastião.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, a revitalização e melhores condições de funcionamento ao CRAS de São Sebastião.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação decorre de solicitação da comunidade de São Sebastião, por meio do Ofício 15/2020 (0097429), enviado a este gabinete pelo senhor Bernardo Rogério Mata de Araújo Junior, Presidente da Associação dos Moradores Morro da Cruz, que anseiam por melhorias estruturais e administrativas do CRAS de São Sebastião, o qual conta com poucos funcionários para atender a população, além da uma estrutura precária. Atualmente são 67 (sessenta e sete) pessoas entre idosos e deficientes que estão em risco iminente de perderem seus benefícios.

O CRAS é uma unidade responsável pela oferta de serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nas áreas de vulnerabilidade e risco social. É a principal porta de entrada para os serviços do SUAS, possibilitando o acesso a um grande número de famílias à de proteção social de assistência social e tem como objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante, conclamo a aprovação da presente indicação.

**JORGE VIANNA**

*Deputado Distrital - PODEMOS/DF*



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151**, Deputado(a) Distrital, em 15/04/2020, às 18:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0097412** Código CRC: **3884F4E1**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8012  
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br

---

00001-00014449/2020-89

0097412v4



Associação dos moradores  
**MORRO DA CRUZ**

*por uma São Sebastião melhor*



OFICIO 015/2020

São Sebastião, DF, 13 de fevereiro de 2020.

**A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Sr. Deputado Distrital, JORGE VIANNA (PODE)**

**ASSUNTOS: CRAS – SÃO SEBASTIÃO DF**

Senhor Deputado,

A Associação dos Moradores do Residencial Morro da Cruz, vem através deste solicitar com extrema urgência, que seja realizado uma força tarefa para salvar o CRAS de São Sebastião, pois o mesmo está praticamente abandonado pelo Estado. No intuito de lhe adiantar a situação, discrimino abaixo alguns dos problemas:

- Falta de funcionários para atender a população
- Sem programas sociais
- Isenção de taxas
- Estrutura com vários problemas, etc.
- Temos 67 pessoas entre idosos e deficientes que estão em risco iminente de perderem seus benefícios, por única e exclusiva culpa do Estado.

Necessitamos de uma ação urgente, contamos com V. Sa.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO MORRO DA CRUZ  
CNPJ: 11.660.249/0001-40  
*Rogério Morro da Cruz*  
PRESIDENTE  
Junta dos moradores  
**Bernardo Rogério Matarazzo Araújo Junior**  
Presidente da AMMC.

Associação dos Moradores do Morro da Cruz - CNPJ nº 11.660.249/0001-40  
Telefones de contato 61 9286 8621 e 61 8671 4877 - e-mail: [morrodacruzlegal@hotmail.com](mailto:morrodacruzlegal@hotmail.com) - CEP. 71.693-500



PROPOSIÇÃO - IND 3884/2020

LIDO EM: 22/04/2020

Brasília, 22 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 22/04/2020, às 19:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0101822 Código CRC: 15E66B84.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275  
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00014449/2020-89

0101822v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3884/2020  
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00014449/2020-89

LIDO EM: 22/04/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar (art. 67/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 01/05/2020, às 16:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0108439** Código CRC: **566BEAC4**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00014449/2020-89

0108439v2